



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 56/2023

PROJETO DE LEI Nº 62/2023

PROJETO DE LEI Nº 62/2023, QUE “CRIA A PREMIAÇÃO “ALUNO NOTA DEZ” PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa criar a premiação “Aluno Nota Dez”.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece a boa técnica legislativa.

Trata-se de um Projeto de Lei que busca criar a Premiação “Aluno Nota Dez” na rede de ensino fundamental de cada escola municipal. Segundo o texto apresentado, um aluno de cada turma do ensino fundamental, de cada escola, que obtiver a maior média final de nota de acordo com o sistema de avaliação escolar, será homenageado com a entrega de Menção Honrosa em Sessão Solene na Câmara Municipal e certificado de “Aluno Nota Dez”.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação informar as escolas sobre a premiação e suas regras e ficar responsável pela divulgação e execução do projeto.

Segundo a justificativa do projeto, este visa estimular os estudantes, fomentando a assiduidade dos alunos e sadia competição.

Segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, não há ilegalidade ou outro impedimento à tramitação do projeto.

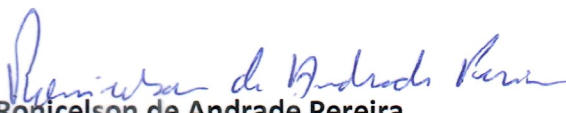
CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto concluímos, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação pela Câmara


Manoel Carlos de Souza Abbud
Relator


Ronilson de Andrade Pereira
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente


Eliana Maria Nunes
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Presidente


Alexsandro de Almeida Nardy
Membro

Bom Jardim de Minas, 09 de novembro de 2023.